

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0021746-94.2008.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Fabiano Pianta Argentino
Requerido: Banco Santander Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

1 - Cumpra-se o V. Acórdão.

Oficie-se aos órgãos de proteção ao crédito, para cancelamento de eventuais inscrições em nome do autor, nos termos em que determinado pelo Egr. Tribunal de Justiça (fls. 166/185).

2 – Ante o depósito realizado pelo requerido (fls. 191/192) e, ainda, o teor da petição apresentada pelo autor (fls. 194), julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 06/10/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA